



PORTARIA N.º 524/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso II, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro; e

Considerando a necessidade de atualizar procedimentos, visto armazenamento de dados em sistema informatizado.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da Portaria n.º 057/07 – DG, de 22 de maio de 2007, publicada no DIOE, em 30 de maio de 2007, página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 28 de julho de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,

Diretor-Geral